



**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2018**

**Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “SR. EURIDES  
CEZÁRIO MARIA”, EM ITAÓCA, NESTE  
MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**Sr. Eurides Cezário Maria**”, que inicia na Rua Edjalma Ferreira da Cunha, e finaliza na Rua Bom Jesus, antiga Rua projetada 04 no loteamento Sopramar, em Itaóca, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e os Correios, a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 05 de outubro de 2018.

**Rogério da Silva Rocha**  
**Vereador – PC do B**



## JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

Eurides Cezário Ferreira, falecido em 12 de outubro de 1991, aos 71 anos, ferroviário, e um cidadão muito popular na região. Pessoa íntegra. Casado, pai de 07 (sete) filhos, 02 (dois) netos e 02 (dois) bisnetos, sustentados com o trabalho árduo deste distinto munícipe.

Por este motivo, os familiares, reconhecendo todo o esforço feito por este grande homem para proporcionar o melhor a cada um, resolveram homenageá-lo de uma forma com que seu nome ficasse marcado, propondo a este Edil a criação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2018.

**Rogério da Silva Rocha**  
Vereador – PC do B